



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

Em análise ao processo de **Inexigibilidade nº 005/2024**, de 12 de abril de 2024, atendendo solicitação das **Secretarias de Educação, Cultura e Esporte**, no uso de suas atribuições o Sr. **Idalir João Zanella** Prefeito Municipal de Renascença – Pr, **HOMOLOGA** o procedimento com amparo na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, caput.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses, contados da assinatura do instrumento contratual.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

OBJETO: Pagamento da Anuidade da AESUPAR (Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná), da qual o Município de Renascença faz parte.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 74, caput da Lei Federal 14.133/2021.

CONTRATADO: AESUPAR (Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná), CNPJ – 01.196.077/0001-41, Endereço Rua: Major Diogo Ribeiro – S/n – Centro CEP: 85.530-000 - Clevelândia – Pr.

CONTRATANTE: Município de Renascença – PR.

Renascença – Pr, 12 de abril de 2024.



IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 48/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	LAERCIO BEZERRA - CNPJ nº. 02.376.478/0001-46
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - A prorrogação do prazo constante da cláusula terceira - Da vigência do contrato, editado por 22/08/2024. II - O acréscimo quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco), nos limites permitidos por lei, em decorrência da necessidade da administração. R\$ 14.243,75 (quatorze mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)
Prazo de vigência	22/08/2024
Prazo de execução	22/08/2024
Data assinatura	12/04/2024

Prefeitura Municipal de Renascença

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024
Em análise ao processo de Inexigibilidade nº 005/2024, de 12 de abril de 2024, atendendo solicitação das Secretarias de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições o Sr. Idalir João Zanella Prefeito Municipal de Renascença - Pr, HOMOLOGA o procedimento com amparo na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, caput.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
OBJETO: Pagamento da Anuidade da AESUPAR (Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná), da qual o Município de Renascença é sócio.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 74, caput da Lei Federal 14.133/2021.
CONTRATADO: AESUPAR (Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná), CNPJ - 01.196.077/0001-41, Endereço Rua: Major Diogo Ribeiro - S/n - Centro CEP: 85.530-000 - Clevelândia - Pr.
CONTRATANTE: Município de Renascença - PR.
Renascença, 12 de abril de 2024.
IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024
(Vinculado a Dispensa Presencial nº 013/2024)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: CIRUGICA PRIME LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de formulários infantis, com o objetivo de atender aos estudantes da Rede Municipal de Educação, matriculados na Escola Municipal Professora Ida Kummer e no Centro Municipal de Educação Infantil Girassol.
VALOR TOTAL: R\$ 615,38 (seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de abril de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 12 de abril de 2024.
IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024
(Vinculado a Dispensa Presencial nº 013/2024)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: OCIMAR KNOPF DOS SANTOS FARMACIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de formulários infantis, com o objetivo de atender aos estudantes da Rede Municipal de Educação, matriculados na Escola Municipal Professora Ida Kummer e no Centro Municipal de Educação Infantil Girassol.
VALOR TOTAL: R\$ 2.913,70 (dois mil novecentos e treze reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de abril de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 12 de abril de 2024.
IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

ERRATA
No Termo de Adjucação e Homologação - Dispensa por Justificativa nº 009/2024, publicado no Jornal de Beltrão, Edição nº 7.918, do dia 21 de março de 2024, far-se-á a seguinte correção:
ONDE SE LÊ:
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
LEIA-SE:
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.429,00 (dezoisete mil quatrocentos e vinte e nove reais).
Renascença, 11 de abril de 2024.

CLASSIFICADOS

JORNAL DE BELTRÃO

O lugar certo para quem quer fazer bons negócios!

Prefeitura Municipal de Palmas

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2024 - PMP PALMAS - PR
O Município de Palmas, estado do Paraná, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia 15/04/2024 a 06/05/2024, as inscrições para o Chamamento 2/2024:
CREDENCIAMENTO de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços veterinários de castração de animais, de das espécies felina ou canina, conforme demanda da Administração Municipal.
EDITAL DE REGULAMENTO E CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES: Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://pmp.pr.gov.br/website/views/editais-credenciamento.php>, editais de credenciamento 2024, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2024 ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@pmp.pr.gov.br.
Palmas, 12/04/2024
Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

Prefeitura de Manguieirinha

HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal, Elidio Zimmerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, a vista do Termo de Adjucação exarado pela Pregoeira, resolve HOMOLOGAR DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - PMM, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para organização e implantação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e do Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte (SUSAF), a pedido da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente desta municipalidade, a empresa proponente vencedora: ASSISPEC - ASSIS-TÊNCIA PECUÁRIA LTDA do item: com o valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
Manguieirinha, 12 de abril de 2024
ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2024-PMM
REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023-PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 - PMM
Processo de Licitação nº 035/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADO: PAULINO DE SOUZA
CNPJ/MF: n.º 11.123.738/0001-62
OBJETO: Contratação de prestadores de serviços de mão de obra para execução de serviços específicos, para atender demanda da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos desta municipalidade.
VALOR: R\$ 25.860,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.30.00.00.00 (1000), consignado no orçamento de 2024.
EXECUÇÃO: Conforme Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2024.
Manguieirinha,
PÚBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2024-PMM
REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023 - PMM
Processo de Licitação nº 041/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADO: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
CNPJ/MF: n.º 77.744.134/0001-41
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica, denominada de CBUQ, tal pedido se faz necessário para atender as necessidades da Secretaria Urbanismo e Limpeza Pública desta municipalidade.
VALOR: R\$ 1.322.381,30 (um milhão, Trezentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.00.00.00 (670)
3.3.90.39.00.00.00 (672), 3.3.90.39.00.00.00 (679),
3.3.90.39.00.00.00 (685), consignado no orçamento de 2024.
EXECUÇÃO: Conforme Edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2024.
Manguieirinha,
PÚBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2022- PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADA: ENGENHA ENGENHARIA MANGUEIRINHA LTDA - ME
CNPJ: n.º 79.109.385/0001-80
CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do Contrato nº 163/2022- PMM, com fundamento no artigo 57, inciso V da Lei nº 8.666/1993.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA - 120 (cento e vinte) dias
RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Manguieirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2024
Manguieirinha
PÚBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2024-PMM
REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023 - PMM
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023 - PMM
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2023-PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADO: CLEYTON PONTES MARTINS 03617776981
CNPJ/MF: n.º 29.401.828/0001-33
OBJETO: Fornecedor e instalação de vidros, visando a troca, manutenção e instalação de vidros novos e remoção de vidros velhos, para atender a necessidade de diversas secretarias desta municipalidade.
VALOR: R\$ 16.754,99 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e quatro mil e noventa e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
3.3.90.30.00.00.00 (070)
3.3.90.30.00.00.00 (149), 3.3.90.30.00.00.00 (117),
3.3.90.30.00.00.00 (187), 3.3.90.30.00.00.00 (208),
3.3.90.30.00.00.00 (209), 3.3.90.30.00.00.00 (234),
3.3.90.30.00.00.00 (235), 3.3.90.30.00.00.00 (256),
3.3.90.30.00.00.00 (257), 3.3.90.30.00.00.00 (301),
3.3.90.30.00.00.00 (302), 3.3.90.30.00.00.00 (303),
3.3.90.30.00.00.00 (326), 3.3.90.30.00.00.00 (327),
3.3.90.30.00.00.00 (328), 3.3.90.30.00.00.00 (329),
3.3.90.30.00.00.00 (414), 3.3.90.30.00.00.00 (534),
3.3.90.30.00.00.00 (564), 3.3.90.30.00.00.00 (582),
3.3.90.30.00.00.00 (618), 3.3.90.30.00.00.00 (643),
3.3.90.30.00.00.00 (674). Consignado no orçamento de 2024.
EXECUÇÃO: Conforme Edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2024.
Manguieirinha,
PÚBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2024-PMM
REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023 - PMM
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023 - PMM
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2023-PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADO: ENEIDA APARECIDA DA SILVA VIDROS ME
CNPJ/MF: n.º 25.452.463/0001-15
OBJETO: Fornecedor e instalação de vidros, visando a troca, manutenção e instalação de vidros novos e remoção de vidros velhos, para atender a necessidade de diversas secretarias desta municipalidade.
VALOR: R\$ 51.813,11 (cinquenta e um mil, oitocentos e treze reais e onze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
3.3.90.30.00.00.00 (070)
3.3.90.30.00.00.00 (149), 3.3.90.30.00.00.00 (117),
3.3.90.30.00.00.00 (187), 3.3.90.30.00.00.00 (208),
3.3.90.30.00.00.00 (209), 3.3.90.30.00.00.00 (234),
3.3.90.30.00.00.00 (235), 3.3.90.30.00.00.00 (256),
3.3.90.30.00.00.00 (257), 3.3.90.30.00.00.00 (301),
3.3.90.30.00.00.00 (302), 3.3.90.30.00.00.00 (303),
3.3.90.30.00.00.00 (326), 3.3.90.30.00.00.00 (327),
3.3.90.30.00.00.00 (328), 3.3.90.30.00.00.00 (329),
3.3.90.30.00.00.00 (414), 3.3.90.30.00.00.00 (534),
3.3.90.30.00.00.00 (564), 3.3.90.30.00.00.00 (582),
3.3.90.30.00.00.00 (618), 3.3.90.30.00.00.00 (643),
3.3.90.30.00.00.00 (674). Consignado no orçamento de 2024.
EXECUÇÃO: Conforme Edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2024.
Manguieirinha,
PÚBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2022
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de monitoramento de alarme, para as diversas unidades desta municipalidade.
CONTRATADO: MAICON ROGERIO GONÇALVES DA COSTA LEITE
CNPJ: 32.710.797/0001-07
VALOR: 24.408,00
VIGÊNCIA: 30/04/25
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr
Salto do Lontra, Santa Féia, 12 de abril de 2024
PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

DOE SANGUE SALVE VIDAS

HEMONÚCLEO - FRANCISCO BELTRÃO: (46) 3211-3650 - R. Marília, 1327 - bairro Luther King

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2024**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE REALEZA**CONTRATADA:** NODARI E GIACOBBO LAR PARA IDOSOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 46.708.317/0001-88, COM SEDE NA EST LINHA COQUEIRO, SN - CEP: 85708000 - BAIRRO: INTERIOR, BOM JESUS DO SUL/PR**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**REFERENTE:** PROCESSO DISPENSA Nº 8/2024**VALOR TOTAL:** R\$741.600,00 (SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)**DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2024**Publicado por:**

Claudia Grzegozeski

Código Identificador:F73BD4DC

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA**

**ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 003/2024 - CMAS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL
Lei Municipal nº 1513 DE 17/11/2016****RENASCENÇA - PARANÁ****RESOLUÇÃO Nº 003/2024**

Dispõe sobre a aprovação Repasse Financeiro destinado a Escola Renascença - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, mantida pela APAE de Renascença.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Renascença – Pr, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1513 de 17/11/2016, considerando a deliberação da Plenária realizada em 10 de abril de 2024, Ata nº 294:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação de destinação do apoio financeiro recebido para a Escola Renascença - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, mantida pela APAE de Renascença, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para custeio, sendo o recurso origem de emenda do Deputado Federal Paulo Litro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Renascença, 10 de abril de 2024

IVAN STEIN

Presidente - CMAS

Publicado por:

Allana Thayná da Silva

Código Identificador:60DB0189

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024***(Vinculado a Dispensa Presencial nº 013/2024)***CONTRATANTE:** Município de Renascença**CONTRATADA:** CIRURGICA PRIME LTDA.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de formulas infantis, com o objetivo de atender aos estudantes da

Rede Municipal de Educação, matriculados na Escola Municipal Professora Ida Kummer e no Centro Municipal de Educação Infantil Girassol.

VALOR TOTAL: R\$ 615,38 (seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos).**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de abril de 2024.**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 12 de abril de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024***(Vinculado a Dispensa Presencial nº 013/2024)***CONTRATANTE:** Município de Renascença**CONTRATADA:** OCIMAR KNOPF DOS SANTOS FARMACIA LTDA**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de formulas infantis, com o objetivo de atender aos estudantes da Rede Municipal de Educação, matriculados na Escola Municipal Professora Ida Kummer e no Centro Municipal de Educação Infantil Girassol.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.913,70 (dois mil novecentos e treze reais e setenta centavos).**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de abril de 2024.**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 12 de abril de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leonardo Folle de Souza Dias

Código Identificador:FD23BB5E

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

Em análise ao processo de **Inexigibilidade nº 005/2024**, de 12 de abril de 2024, atendendo solicitação das **Secretarias de Educação, Cultura e Esporte**, no uso de suas atribuições o Sr. **Idalir João Zanella** Prefeito Municipal de Renascença – Pr, **HOMOLOGA** o procedimento com amparo na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, caput.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses, contados da assinatura do instrumento contratual.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**OBJETO:** Pagamento da Anuidade da AESUPAR (Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná), da qual o Município de Renascença faz parte.**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 74, caput da Lei Federal 14.133/2021.**CONTRATADO:** AESUPAR (Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná), CNPJ – 01.196.077/0001-41, Endereço Rua: Major Diogo Ribeiro – S/n – Centro CEP: 85.530-000 - Clevelândia – Pr.**CONTRATANTE:** Município de Renascença – PR.

Renascença – Pr, 12 de abril de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

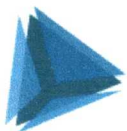
Publicado por:

Leonardo Folle de Souza Dias

Código Identificador:59469ED3

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU**

**CÂMERA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO LEGISLATIVO**



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RENASCENÇA		
Ano*	2024		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	5		
Modalidade*	Processo Inexigibilidade		
Número edital/processo*	35		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Pagamento da Anuidade da AESUPAR (Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná), da qual o Município de Renascença faz parte.		
Dotação Orçamentária*	0060427812002520240033903999		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	10.000,00		
Data Publicação Termo ratificação	15/04/2024		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		

Data Cancelamento

[Editar](#)

[Excluir](#)